



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

---

Portaria 2ª Câmara nº 59, de 27 de novembro de 2012.

Exonera a Procuradora da República Maria Helena C. N. de Paula do Grupo de Trabalho dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62-I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Procuradora da República **Maria Helena C. N. de Paula** do Grupo de Trabalho dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora